



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 92639547/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                  |                                                                                                    |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empreendimento                   | Associação de Preservação Ambiental do Alto São Francisco                                          |
| CPF/CNPJ                         | 04.922.052/0001-76                                                                                 |
| Endereço                         | MG 050 - KM 09 entrada Rochedo - KM 09 - Zona Rural                                                |
| Município                        | Piumhi                                                                                             |
| Código da atividade principal    | F-01-08-1                                                                                          |
| Descrição da atividade principal | Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos |
| Parâmetro                        | Área útil: 0,060 ha                                                                                |
| Critério locacional              | 0                                                                                                  |
| Coordenadas                      | Latitude 20° 24' 33" - Longitude 45° 53' 14"                                                       |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 11/11/2029.

Divinópolis, 11 de novembro de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 92639.**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 11/11/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9042701** e o código CRC **39D377B5**.

Referência: Processo nº 1370.01.0017904/2019-25

SEI nº 9042701